



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROPP/UFJF Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2023

Revoga a Portaria PROPP/UFJF nº 8, de 24 de fevereiro de 2023.

A **PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, Prof.^a Mônica Ribeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria n.º 375, de 08 de abril de 2016, da Reitoria da UFJF, a Portaria/SEI nº 270, de 04 de março de 2021, e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROPP/UFJF nº 8, de 24 de fevereiro de 2023, que tornou pública a periodicidade para realização das bancas de heteroidentificação e das bancas das comissões especiais de verificação para fins de atendimento ao previsto na Resolução nº 67/2021-CONSU.

Art. 2º Esta portaria, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/05/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1283620** e o código CRC **78AC70EC**.